



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

ERRATA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01 /2023

**Declara ponto facultativo na Sexta Feira
dia 16 de junho de 2023 no âmbito da
Câmara Municipal de Arez /RN.**

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Municipal o dia 15 de junho, data de Fundação do Município de Arez , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, torna público a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Deceto Legislativo nº01/2023

Leia-se

Decreto Legislativo nº01/2023

Onde se lê:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 16 de junho de 2024, devido o dia comemorativo de aniversário de Fundação do Município de Arez/RN.

Leia-se :

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 16 de junho de 2023, devido o dia comemorativo de aniversário de Fundação do Município de Arez/RN.

Câmara Municipal Arez/RN, 14 de junho de 2023.


**ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR –PRB**

Publicado no diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte =FECAM/RN e na página oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte(camaraarez.rn.gov.br Portal da Transparência)